RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias regularmente a CLEMILTON JOSÉ ALVES DE AQUINO, Guarda Municipal, Matrícula nº 97168, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, referente ao período de 10/12/2016 a 09/12/2017, com vigência de gozo a partir do dia 02/01/2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 02 de janeiro de 2019.

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 02 de janeiro 2019.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira

Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional